



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 742/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE RITO SUMÁRIO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância nº 004/2019, instaurada pela Portaria nº 458, de 17 de junho de 2019, e com fulcro no Art. 174, da Lei nº 960/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível inassiduidade habitual atribuída a servidora Valdirene Honório de Lima Trajanovski, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 1970-2, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço no período de 17 de junho de 2018 a 16 de junho de 2019, totalizando 62 (sessenta e dois) dias, conforme consta dos autos do Processo de Sindicância nº 004/2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão:

- I – Noili Fortescki Gassner;
- II – Jussara Aparecida Zappe de Lara;
- III – Silvana Cristina Melenek Gonschorovski;
- IV – Ilsa de Fátima Ferreira;
- V – Marcilene Woichekoski.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 17 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças